

PORTARIA Nº 073/2017

Data: 01/03/2017

Designa os Conselheiros Municipais de Educação do Município de União do Sul-MT e dá outras providencias.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 268 de 04 de julho de 2007; alterada pela Lei nº 275 de 27 de agosto de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Conselheiros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, do Município de União do Sul-MT, órgão colegiado de função consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, composto de 11 (onze) Conselheiros Titulares e igual número de Suplentes:

I - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Ivanete Stieler - Conselheira Titular (Creche Municipal);

Mineia Spanholi – Conselheira Suplente (Creche Municipal);

Helena de Fátima Souza – Conselheira Titular (Escola Municipal);

Bárbara Bueno – Conselheira Suplente (Escola Municipal).

II- Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Marcilene Meira do Prado – Conselheira Titular;

Fabiana Helfenstein – Conselheira Suplente.

III- Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino:

Marcilene Maas – Conselheira Titular (Rede Municipal);

Maria Cleia Ribeiro – Conselheira Suplente (Rede Estadual);

Fabiano César Monteiro da Silva – Conselheiro Titular (Creche);

Regiane Ferreira Lopes de Souza - Conselheira Suplente (Creche);

IV – Representantes do Poder Executivo:

Moacir Lino de Carvalho – Conselheiro Titular;

Marcelo Correa – Conselheiro Suplente;

Eder Freitag – Conselheiro Titular;

Leandro Roberto de Souza – Conselheiro Suplente.

V – Representantes do Sindicato dos Professores – SINTEP:

Rosani Aparecida Maciel – Conselheira Titular;

Luciane Terezinha Armani – Conselheira Suplente.

VI – Representantes de alunos da Rede Estadual de Ensino:

Jean Vitor Dias Pinheiro da Silva – Conselheiro Titular;

Blandon Gustavo de Miranda – Conselheiro Suplente.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Vilma Rocha – Conselheiro Titular;

Maria Antônia Rodrigues – Conselheira Suplente.

VIII – Representantes do Poder Legislativo:

Abimael Barbosa de Sá – Conselheiro Titular;

Janice Dalla Libera Rodrigues – Conselheira Suplente.

§1º - O Mandato dos Conselheiros do CME será de dois (02) anos, permitida a recondução por mais um mandato, exceto para aqueles já reconduzidos, com início na data de 20 de fevereiro de 2017 e término na data de 19 de fevereiro de 2019.

§ 2º - O Conselho Municipal de Educação – CME será dirigido pelos seguintes Conselheiros:

I – Presidente: Helena de Fátima Souza;

II – Vice-Presidente: Fabiano César Monteiro da Silva;

III – Secretária: Marcilene Meira do Prado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, UNIÃO DO SUL – MT, 01 de março de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
União do Sul ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração